



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0719/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA
ANGELA LÚCIA SILVA PORTO**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0719/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 29 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1989/1999, sem interrupção, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Prêmio à servidora pública **MARIA ANGELA LÚCIA SILVA PORTO**, matriculada sob o nº 00799-4, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente ao decênio de **02 de janeiro de 1989 a 01 de janeiro de 1999**, sem interrupção, pelo período de **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – **CONCEDER GOZO** da Licença Prêmio inerente ao primeiro decênio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em julho de 2014 e término em janeiro de 2015**, com escala quinzenal, definido entre a requerente e a Secretaria de Saúde, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **15/07/2014**.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito